



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 18 de março de 1982

ANO VI - Nº 52

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.647, DE 11 DE MARÇO DE 1982

Cria Grupo Consultivo da Política de Turismo para o Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado o Grupo Consultivo da Política de Turismo para o Distrito Federal, diretamente subordinado ao Chefe do Gabinete Civil do Gabinete do Governador do Distrito Federal, com as atribuições definidas neste Decreto.

Art. 2º — Integram o Grupo Consultivo da Política de Turismo para o Distrito Federal:

I — o Chefe do Gabinete Civil do Gabinete do Governador do Distrito Federal, como Presidente;

II — o Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal — DETUR;

III — um (1) representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília;

IV — um (1) representante da Associação Comercial;

V — um (1) representante da Associação Brasileira dos Agentes de Viagem;

VI — três (3) membros da livre escolha do Governador do Distrito Federal, com comprovado conhecimento da matéria a ser tratada no Grupo Consultivo.

Art. 3º — O Presidente, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo Diretor do Departamento de Turismo.

Art. 4º — Ao Grupo Consultivo compete:

I — reunir subsídios à elaboração de uma política racional e adequada ao incremento das atividades turísticas no Distrito Federal;

II — estudar e propor medidas concretas que visem o incremento do fluxo turístico para o Distrito Federal;

III — dirimir dúvidas que possam surgir, na implantação de suas propostas, após as respectivas homologações.

Art. 5º — As proposições do Grupo Consultivo serão homologadas pelo Governador do Distrito Federal, e executadas pelo DETUR.

Art. 6º — Compete ao Departamento de Turismo do Distrito Federal prestar o apoio administrativo ao Grupo Consultivo.

Art. 7º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os arts. 4º e 12º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe do Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, JULIO CESAR SANTOS, Código LT-DAS-1013, matrícula nº 22.561-4, para substituir o Procurador Geral do Distrito Federal, EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador, SJ-901 - "S", Ref. NS-23, matrícula nº 11.628-9, no período de 15 a 19 de março de 1982.

Brasília, 16 de março de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar da função de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, o Major BM PAULO SERGIO RAMOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de março de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

Secretaria de Administração

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982 e o que consta do Processo nº 003947/82,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELA GUIOMAR SILVEIRA DE CASTRO, para exercer função de assessoramento superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 003.269/82

INTERESSADO: ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS — Mat. 14.829-6, SVO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES)

No presente processo o ilustre Ministro das Relações Exteriores solicita a Vossa Excelência seja prorrogado o prazo de permanência, naquele órgão, do servidor ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS, Engenheiro, matrícula nº 14.829-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1982, com ônus para este Governo.

O Senhor Secretário de Viação e Obras, titular da Pasta onde o servidor é lotado, externou que nada tem a opor ao atendimento da solicitação.

SUMARIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
TRIBUNAL DE CONTAS	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$3.000,00
Semestral..... Cr\$1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr\$2.000,00
Semestral..... Cr\$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

No entanto, tal pretensão não se enquadra no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 15 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

AUTORIZO.

Em 15 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 003.505/82

INTERESSADO: LUCY SOUTO MARINHO — Mat. nº 16.074-1 — SEA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

No presente processo o ilustre Ministro da Educação e Cultura solicita a Vossa Excelência seja prorrogado o prazo de permanência, naquela Pasta, da servidora LUCY SOUTO MARINHO, Agente Administrativo, matrícula nº 16.074-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1982, sem prejuízo de seus vencimentos.

A referida servidora é lotada nesta Secretaria, a qual se manifesta contrariamente ao atendimento da solicitação, por não se enquadrar no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 15 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

DE ACORDO com o parecer da SEA.

Em 15 de março de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER**

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 010 DE 10 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR ARLETE DO ROSARIO COSTA, Agente Administrativo, matrícula 00.022-1, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração.

Brasília, 10 de março de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011 DE 10 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 00.208-9, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Serviço Financeiro.

Brasília, 10 de março de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 012 DE 10 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR ALDA TEOTONIO TORRES SOARES, Agente Administrativo, matrícula 00.063-9, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração.

Brasília, 10 de março de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO

Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE

DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135117/82

INTERESSADO: ENGECON — Engenharia de Construção Civil e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização de despesa nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 83.918,75, (oitenta e três mil, novecentos e dezoito cruzeiros e setenta e cinco centavos), a favor da ENGECON — Engenharia de Construção Civil e Empreendimentos Imobiliários Ltda., para fazer face às despesas com os serviços de conclusão de obras com a construção do banheiro do vigia da Residência Funcional desta Administração, localizada na Área Especial nº 04 da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de março de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE**TAGUATINGA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.681/82.,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.808-2, SEBASTIAO BATISTA MONTEIRO, Assessor Auxiliar, matrícula nº 6.695-8, ARLINDO GOMES DE ARAUJO, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI-1123, matrícula nº 08.507-3 e MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI-1123, matrícula nº 06.229-4, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o Processo acima citado.

Taguatinga-DF, 04 de março de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 225.604/82

INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com os artigos 17 inciso VII e 64 inciso II, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a favor da firma cotril S/A — Máquinas e Equipamentos, para fazer face as despesas com reparos e conservação de máquinas, pertencentes a Patrulha Motomecanizada de Taguatinga, conforme orçamento apresentado.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 03 de março de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 08/82-RA VI, DE 04 DE MARÇO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.113/82.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MÁRIO CESAR ARROBAS MANCINI, Assistente da Divisão de Obras, ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor desta Administração e ERALDO LIMA DE JESUS; Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder o recebimento referente aos serviços de "Adequação Física para Viabilização do Projeto Platéia" — 2ª etapa, no Setor Esportivo e Cultural (área do Ginásio de Funções Múltiplas) desta cidade, adjudicados à firma TECNOBRA — Comércio Indústria e Representações Ltda, através do Convite nº 014/81-CL-RA VI e do Processo nº 210.493/81.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 04 de março de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 210.441/82

INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a execução de serviços complementares de reforma do antigo Edifício Sede desta Administração Regional.

DESPACHO: Tendo em vista o parecer do Titular da Divisão de Obras proferido às peças 38 e vº, a Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço de nº 02/82-RA VI, de 29.01.82, opina pela adjudicação dos serviços referidos no Convite nº 01/82-CL/RA VI à firma EDEN - Construções Ltda, pelo preço global por ela apresentado no valor de Cr\$ 1.996.500,00.

Planaltina-DF, 16 de fevereiro de 1982

Presidente da Comissão: VALDIR DE CASTRO; Membros: MÁRIO CESAR ARROBAS MANCINI, JANIR NUNES FERREIRA e SILVIO DE CASTRO.

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05 DE 17 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 91, inciso XXXIII, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista as disposições constantes do Decreto nº 4.908, de 16 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Autorizar o Supervisor de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para, nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, instaurar processo especial de comprovação de acidente em serviço.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA Nº 06 DE 17 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 91, incisos XXXI e XXXIII, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista as disposições constantes do Decreto nº 4.908, de 16 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Determinar aos titulares das unidades integrantes da estrutura administrativa da Secretaria de Administração que, observadas as disposições legais e regulamentares, promovam sindicância sobre quaisquer fatos com elas relacionados e havidos como irregulares.

Após realizado o referido procedimento e solucionada a sindicância, seja o expediente enviado à Supervisão de Processos Administrativos, à qual caberá decidir sobre o arquivamento ou a instauração de Processo Administrativo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Brasília, 17 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, c/c o preceituado no Capítulo XV, da Portaria nº 12, de 23 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.577/82,

RESOLVE:

Suspender, por 03 (três) dias, a partir da publicação da presente Portaria, PAULO MENDES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, matrícula número 21.577, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro na letra "b", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 16 de março de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 411.208/81

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MÉDICO — ASSISTENCIAIS-FHDF

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE EMPREGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO

RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Conselheiro de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, com as considerações feitas no pedido de vista do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 1980 e autorizar a criação, na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 30, (trinta) empregos de Técnico de Laboratório — opção em Citotecnologia, Referência 30;

2 — Condicionar a efetivação da medida à existência de recursos orçamentários, encaminhando-se o processo à Secretaria do Governo para essa finalidade; e

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de dezembro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo.

Brasília, 15 de março de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: PROMEDH-Produtos Médicos-Hospitalares Ltda.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material
RELATOR: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências de sua alçada.

Em, 02 de março de 1982

Presidente: ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA. Membros: GILZA MARQUES GUIMARAES; ALDO LIVIO DE ARAUJO; DOMINGOS CARLOS DE SABOIA; JOSE PAIXAO DE AZEVEDO.

INTERESSADO: E. Freitas & Cia Ltda.
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo de Entrega — N.E. n° 1628/81-DPC,
RELATOR: Domingos Carlos de Sabóia

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências necessárias.

Em, 02 de março de 1982

Presidente ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA Membros: GILZA MARQUES GUIMARAES; ALDO LIVIO DE ARAUJO; DOMINGOS CARLOS DE SABOIA; JOSE PAIXAO DE AZEVEDO.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DE COMPRAS

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: PROMEDH PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, proferido em sua 2.777ª Reunião (ordinária), de 02.03.82 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.798, de 14.08.82,

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de prorrogação de prazo para entrega do material de que trata o item 31 da Nota de Empenho n° 1.821/81-DPC emitida em nome da firma PROMEDH PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Brasília, 05 de março de 1982

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ Agente Administrativo, matrícula 21 537-6, Código LT-SA 401 A Ref. NM-17, para exercer a função de Assistente Código DAI-112 3, na Divisão da Receita TAGUATINGA — DPR/SEF.

Brasília, 11 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 314.186

INTERESSADO: COMERCIAL RTL — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 67, das normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 43.710,00 (Quarenta e três mil setecentos e dez cruzeiros), em favor de Comercial RTL, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao SLU, para as providências de sua alçada.

Brasília, 11 de março de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO N° 23/82
RECORRENTE: RORIZ VEICULOS LTDA.
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA

Roriz Veículos Ltda., irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 054372/81, pertinente ao Auto de Infração n° 10687/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 28 de dezembro de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 29).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04, de dezembro de 1982, (Recibo de fls. 26), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 03 de março de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N°: 33/80
RECORRENTE: CARLOS CASILO
RECORRIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA

Carlos Casilo, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 312473/81, pertinente ao Auto de Infração n° 26602/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 21 de janeiro de 1982, (Registro do Protocolo geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de janeiro de 1982, (Recibo de fls. 10), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 03 de março de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 023/82-CDL

Aprova o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 3º, trimestre de 1981.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 461.925/81-FSSDF,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer favorável do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 3º, trimestre de 1981, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 11 de março de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: GLAUCIA MARINHO SOUTO; GILMAR SOBRAL; DELCON BOSCO DE CARVALHO; ARABELA ROTA CHIARELLI; NESTOR PUGA WANDERLEY e OSWALDO PUGLIA.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 020/82-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MANUEL RAIMUNDO DO CARMO - Processo nº 213.456/82".

Brasília, 11 de fevereiro de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY. Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; PAULO DE PAIVA FONSECA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS; ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISÃO Nº 022/82-C.A.

Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais objeto do Decreto-Lei nº 768/69, Decreto nº 3716/80, e Resolução nº 005/81-C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JOSE CAETANO DE LIMA OLIVEIRA - Processo nº 211.088/81, devendo o interessado apresentar a documentação exigida pela Empresa no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta Decisão, reajustando o valor do imóvel a partir de 01.09.81".

Brasília, 11 de fevereiro de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; PAULO DE PAIVA FONSECA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS; ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 006/82 SESSÃO: 1124ª REALIZADA EM: 03/03/82

PROCESSO Nº: 203.360/81

ASSUNTO: Aprovação de Instrução que estabelece critérios e procedimentos para os processos de avaliações de imóveis, no âmbito desta Empresa.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 001/82-DS,

RESOLVE:

1 - Aprovar a Instrução proposta e a ser baixada pelo Sr. Diretor Superintendente, estabelecendo critérios e procedimentos para os processos de avaliações de imóveis e delimitando as atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPAI.

2 - Submeter esta decisão à deliberação do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK e Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º.03.82, RAIMUNDO MAIA FILGUEIRAS, Agente Administrativo, matrícula 15.178-5, Código SA-401.C Ref. NM-28, para exercer a função de Assistente Código DAI-1123, na Divisão de Arquitetura do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 11 de março de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 360.335/82-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado FELÍPIO CARDOSO DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Ref. NM-03, matrícula nº 92.552, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 05.03.82.

Brasília, 1º, de março de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a competência delegada no item I, da Instrução de 21 de maio de 1981,

RESOLVE:

ADVERTIR EDSON PATROCÍNIO DE LIMA, Motorista Oficial, matrícula 93.151, Código NM-07, por motivo de não acatar as ordens emanadas da chefia imediata.

Brasília-DF, 15 de março de 1982

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.785/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 114.660,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 08 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.873/82,

RESOLVE:

Aplicar à LOTAXI S/A, a multa de Cr\$ 1.146,60 (hum mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 061/80, de 10.07.80.

Brasília, 09 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.547/82,

RESOLVE:

Aplicar à ARCOS S/A, a multa de Cr\$ 1.146,60 (hum mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 061/80, de 10.07.80.

Brasília, 09 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.623/82,

RESOLVE:

Aplicar à LOTAXI S/A, a multa de Cr\$ 1.146,60 (Hum mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 061/80, de 10.07.80.

Brasília, 09 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE MARÇO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 025/82-NOE/GEO,

RESOLVE:

1 — APROVEITAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, Ref. NM-13, da TESLP/SLU

MAT.:	NOME:	CAT. FUNC.:
76.745	OSVALDO ARLINDO DA SILVA	GARI, Ref. NM-03
78.664	LUIZ ESTEVAO DOS SANTOS	"
79.140	JOSE ANTONIO NERES DA ROCHA	"
79.756	CECILIO DA CRUZ OLIVEIRA	"

2 — DECLARAR VAGOS 04 (quatro) empregos de GARI, Ref. NM-03, em razão dos aproveitamentos de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 10 de março de 1982

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 310.124/82
INTERESSADO: SHARP S/A — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
ASSUNTO: Aplicação de Multa

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04, de 26.01.79, APLICO a multa à firma SHARP S/A — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, no valor de Cr\$643,68 (seiscentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias, na entrega do material a que se refere o item único, objeto da Nota de Empenho nº 033/82-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da Consulta nº 004/82-SLU, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 09 de março de 1982

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.-TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria realizada em 30/04/75,

RESOLVE:

— Designar o Senhor Diretor Econômico-Financeiro, CASEMIRO VASCONCELLOS, para responder pela Diretoria da Superintendência no período de 03/02/82 a 16/02/82, por motivo de viagem do titular.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor-Superintendente

(Republicado por ter saído com incorreção do original no "DODF" de 10.02.82 pág. 08).

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 903/82,

RESOLVE:

Designar os servidores MARILIA ELIZABETH NOVELLO FERRAZ, Chefe do Gabinete da Presidência, Código TCDF-LT-DAS-101.4, SONIA MARIA RAMALHO LACOMBE, Assessora, Código TCDF-LT-DAS-102.3, WOLFREDO ISAAC, Chefe do Serviço de Transportes, Código TCDF-LT-DAS-101.1, e DEUSIMAR LEITE ROLIM, Assistente Técnico da Presidência, Código TCDF-DAI-112.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de estudar os serviços de transporte escolar oferecidos pelo Tribunal e propor medidas destinadas a aperfeiçoá-los.

Brasília-DF, 15 de março de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA N° 46, DE 16 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o constante do Processo n° 445/82,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 07 de fevereiro do corrente, TEREZINHA BATISTA LIMA, do emprego de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe "B", Ref. NM-17, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 16 de março de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS N° 002/82-PMDF

A V I S O :

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que às 10:00 horas do dia 26 de março do ano em curso, realizará Tomada de Preços para aquisição dos materiais classificados no Grupo 6401 (Caldeira Geradora a Vapor, Extrator Centrifugo e Prensa de Passar Roupas).

O Edital e suas Especificações Técnicas se encontram à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quartel do Depósito da antiga Diretoria de Intendência, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09:30 e 11:30 horas.

Brasília-DF, 15 de março de 1982,

HILTON QUEIROZ ACTIS, Tenente Coronel PM

Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N° 04/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246, da Lei n° 4.191/62, sem que se localizasse a firma CALÇADOS CALCE BEM LTDA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO N° 27800, de 05 de janeiro de 1982, assim caracterizado: "Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma CALÇADOS CALCE BEM LTDA, inscrição n° 07072925-5, estabelecida na Q. 08 Bl. 15, Lote 04, Sobradinho-DF, com negócio de Compra e Venda de Calçados em Geral, infringiu o disposto nos artigos 82, inciso I, 105, parágrafo 2º, 135, inciso I e 137, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: a) — Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ICM devidamente lançado durante o exercício de 1981, no valor de Cr\$113.128,10 (cento e treze mil, cento e vinte e oito cruzeiros e dez centavos). b) Omitiu vendas, deixando de emitir e lançar no livro de Registro de Saídas de Mercadorias, Notas Fiscais, no valor tributável de Cr\$102.341,55 e consequentemente não recolheu o ICM devido no valor de Cr\$16.374,64 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Tudo conforme demonstrativo anexo, que fica fazendo parte integrante deste.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252, da Lei n° 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília, 08 de março de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA — AVALIADOR
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AVISO N° 047/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais

e, tendo em vista o constante do Edital n° 279/81-IDR, publicado no DODF n° 176, do dia 16.09.81 e no Diário da Justiça n° 188, do dia 02.10.81,

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Prova Escrita de Português (objetiva) e Redação (subjetiva), referente à II Etapa, após a análise dos Recursos, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.
2. Convocar os candidatos aprovados para a Prova Prática de Datilografia, referente à III Etapa que será realizada em data, horário e local, conforme discriminação a seguir:

Data: 27 de março de 1982

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — SGO
Área Especial n° — 01 — DF.

HORÁRIO	INSCRIÇÕES
09 Horas	001 - 002 - 004 - 005 - 006 - 008 - 010 - 017 - 020
	022 - 025 - 027 - 035 - 044 - 047 - 050 - 052 - 060
	067 - 068 - 070 - 071 - 074 - 101.
09h 50min	106 - 107 - 108 - 134 - 137 - 140 - 147 - 148 - 151
	154 - 163 - 172 - 194 - 200 - 204 - 210 - 212 - 234
	247 - 250 - 253 - 256 - 259 - 264 - 268.

Observações:

- a) A Prova será realizada em máquina Olivetti, manual, fornecida pelo IDR.
- b) Os candidatos terão acesso à sala de orientação, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para sua turma, portando Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul, para receberem as devidas instruções.
- c) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato à Prova.

Brasília, 16 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA — AVALIADOR
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AVISO N° 048/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicos os itens básicos do critério de correção da Prova Prática de Datilografia do Concurso Público para Oficial de Justiça - Avaliador da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, conforme Edital n° 279/81-IDR, publicado no DODF n° 176, do dia 16.09.81, e no Diário da Justiça n° 188, do dia 02.10.81.

1. ITENS BÁSICOS DO CRITÉRIO DE CORREÇÃO

O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os espaços em branco existentes entre as palavras ou entre as palavras e sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes a letras maiúsculas, sinais de pontuação e outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com a característica de cada um.

2. CÁLCULO DE TOQUES LÍQUIDOS

O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{Tb - (Tex10)}{T}$$

Sendo: TL = toques líquidos

Tb = toques brutos

Te = toques errados

Tex10 = toques errados multiplicados por 10

T = tempo de duração da prova (10 minutos).

3. CORREÇÃO DAS PROVAS

Serão corrigidas tecnicamente pela Banca Examinadora somente as provas que atingirem um número superior a 08 (oito) linhas datilografadas.

Os candidatos que não atingirem este limite terão suas provas conferidas e analisadas pela Banca Examinadora sem que lhes sejam atribuídas as respectivas notas.

Brasília, 16 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 060/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria n° 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração, 7° andar do Anexo do Palácio do Buriti, no período de 19 a 23.03.82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Abreugrafia;
- Atestado de sanidade física e mental.

ARTÍFICE	ESPECIALIDADE	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MANUT. E REST. DE VEIC.	LANTERNAGEM	001	3ª	Mário Queiroz de Sousa
	ELETRICIDADE	001	2ª	Orlando Ferreira de Oliveira
	PINTOR	001	1ª	José Lima Ramalho dos Santos
		002	2ª	Rivair Leonel da Silva

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do curso.

Brasília, 15 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 061/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna Públicas as Instruções Reguladoras do Curso de TÉCNICAS DIDÁTICAS ATIVAS, para Instrutores de Treinamento.

1. OBJETIVO

Promover o aperfeiçoamento de instrutores na prática e desenvolvimento de habilidades técnicas de Ensino.

2. CLIENTELA

Instrutores selecionados para atuarem em Cursos a serem ministrados pelo IDR.

3. INSCRIÇÃO

Para formalizarem sua inscrição os interessados deverão preencher ficha própria fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

4. DURAÇÃO, HORARIO E LOCAL

4.1 O curso será desenvolvido na sede do IDR, de acordo com o seguinte cronograma:

TURMA	C/HORARIA	PERIODO	HORARIO
"A"	16h/a	16 a 19/03	8h 15min às 11h 45min
"B"	16h/a	16 a 19/03	19h 30min às 22h 40 min.

5. SISTEMÁTICA

O curso terá caráter prático e será desenvolvido por especialista na área, que se utilizará de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao conteúdo a ser desenvolvido.

6. FREQUÊNCIA

Será exigida a frequência de 80% às atividades programadas.

7. AVALIAÇÃO

- 7.1 A avaliação da aprendizagem dos participantes será efetuada, considerando-se, entre outros, os seguintes indicadores:
- interesse e participação
 - qualidade dos relatos apresentados
 - nível de conhecimento demonstrado através de debates.
- 7.2 Não serão atribuídos conceitos aos resultados da avaliação.
- 7.3 A avaliação da eficiência do curso será realizada sob a ótica dos treinados, instrutores e coordenador.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Todos os avisos relativos ao curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.
- 8.2 O IDR expedirá certificado aos participantes que satisfizerem às exigências constantes do presente Edital.
- 8.3 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 15 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB**

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB, comunica aos ACIONISTAS que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Conjunto "A", n°s 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, correspondente ao exercício de 1981.

Brasília, 15 de março de 1982

ARNALDO CORREA RABELLO
Superintendente

(Dias 17, 18 e 19)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.